



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº PROCESSO Nº 08-18-CD-JESC-15A17ANOS-FUTSAL-FEM-EEB JOAQUIM
RAMOS/CRICIÚMA

Denunciado: Larissa Camargo

Enquadramento: Art. 187 do CJD/SC

Assunto: Agressão Física.

Data: 29/06/2018

Horário: 21h

Modalidade: FUTSAL FEMININO

Relator: Nelson Damo

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia, julgando-a procedente para aplicar à denunciada a pena de suspensão por 4 (quatro) partidas.

Encerrada a sessão às 21h30min.

Videira, 29 de junho de 2018.

Fábio Roussenq
Presidente da Comissão Disciplinar